

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

A PESSOA IDOSA E O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO POLO REGIONAL DE SINOP/ MATO GROSSO¹

Alzeni Pereira de Oliveira²Janaina Carvalho Barros³

RESUMO

O presente artigo discorre sobre a efetividade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Assistência Social no Polo Regional de Sinop - Mato Grosso. A pesquisa realizada tem enfoque descritivo com abordagem qualitativa e realizada por meio de entrevistas semiestruturadas. Os resultados apontam que, no âmbito da assistência e da política do idoso, houve avanços legal/jurídico significativos. No entanto, a efetivação desses avanços passam, necessariamente, pelo orçamento para efetivação dos direitos sociais, o que neste contexto estão ameaçados com o fortalecimento do neoliberalismo no Estado brasileiro.

Palavras-chave: Assistência Social. Serviços Socioassistenciais. Envelhecimento Populacional.

ABSTRACT

This article discusses the effectiveness of the Service of Coexistence and Strengthening of Social Assistance Bonds in the Regional Pole of Sinop - Mato Grosso. The research carried out has a descriptive focus with a qualitative approach and was carried out through semi-structured interviews. The results indicate that, in the scope of care and policy for the elderly, there have been significant legal/legal advances. However, the realization of these advances necessarily passes through the budget for the realization of social rights, which in this context are threatened by the strengthening of neoliberalism in the Brazilian State.

Keywords: Social Assistance. Social assistance services. Population Aging.

¹Esse artigo é um recorte da pesquisa de mestrado intitulada: "A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A PESSOA IDOSA: o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Polo Regional de Sinop/ Mato Grosso", aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Área de Humanidades da Universidade Federal de Mato Grosso, sob nº 4.014.907, de 07 de maio de 2020.

² Alzeni Pereira de Oliveira - Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). E-mail: alzenipoliveira@hotmail.com

³ Dr^a Janaina Carvalho Barros, professora do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). E-mail: jan-cars@hotmail.com

PROMOÇÃO



APOIO

1 INTRODUÇÃO

A partir da Constituição Federal de 1988, a política de Assistência Social foi instituída como política pública que deve atender a todos que dessa necessitarem, configurando-se como direito do cidadão e dever do Estado. Sustentada pelos estatutos legais, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) foi sistematizada e aprovada a partir do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), normatizada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a qual garante a universalidade dos direitos sociais e o acesso aos serviços socioassistenciais, programas e benefícios.

Na política pública de Assistência Social, firmada na organização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), os serviços são dispostos e materializados com base nos dois níveis de proteção social afiançadas: a Proteção Social Básica (PSB) e a Proteção Social Especial (PSE). A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) se encontra estruturada e configurada legalmente em um novo patamar, o que contribuiu para ressignificar a oferta e a garantia do direito socioassistencial, assegurando a socialização, a redução e a prevenção de isolamento e de institucionalização.

No entanto, para as finalidades deste artigo se aborda o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Assistência Social (SCFVI), que é um dos serviços socioassistenciais, regulamentado, tipificado, padronizado e ofertado nacionalmente no âmbito da proteção social básica da PNAS/SUAS, de forma direta e indireta, geridos e financiados pelos três entes federados.

Camarano e Pasinato (2004, p. 253-254) ressaltam que “o envelhecimento está ocorrendo em meio a uma conjuntura recessiva e uma crise fiscal que dificultam a ampliação do sistema de proteção social para todos os grupos etários e somam-se a uma lista de questões sociais não resolvidas”, o que gera preocupação nos trabalhadores do SUAS, na medida em que ocorre a intensificação do desfinanciamento das políticas sociais públicas, o que favorece para que os serviços

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



socioassistenciais funcionem aquém das prerrogativas indicadas pelas legislações.

O artigo se encontra dividido em três seções, além da introdução e considerações finais. A primeira faz uma discussão do processo do envelhecimento populacional e os desafios que este impõe para as políticas públicas, a segunda delineia o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas. E, a terceira aborda os dados sistematizados sobre a efetivação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas (SCFVI) no Polo Regional de Sinop/MT.

2 ENVELHECIMENTO POPULACIONAL E OS DESAFIOS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS

A rápida transição demográfica que vem ocorrendo, mundialmente, subdividiu o tempo da velhice em várias grades, em função do aumento da expectativa de vida em número de anos jamais presenciado na história da humanidade.

No entanto, deve ser levado em consideração que tais avanços se expressam de forma bastante diferenciada, segundo a realidade estrutural e cultural de cada país, bem como o impacto destas sob a vida de parcela significativa da população. Em países como o Brasil, marcado pela desigualdade entre as classes, concentração de renda e poder, abusiva apropriação do público pelo privado, incipiência de ações efetivas do Estado na esfera da proteção social, aspectos que favorecem para que milhares de pessoas cheguem à velhice privadas de acesso significativo aos bens culturais e econômicos da sociedade.

A conjugação desses fatores articulada ao envelhecimento populacional provocou ampla mobilização e articulação política de grupos de aposentados e de organização de idosos que, a partir de aliança com partidos políticos e respectivos parlamentares, profissionais comprometidos com a problemática da velhice e lideranças da sociedade civil, no período pré-constituente, e ampliar seus direitos na Constituição de 1988, regulamentados posteriormente na Política Nacional do Idoso

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



(PNI/1994) e Estatuto do Idoso (EI/ 2003), instrumentos jurídicos garantidores das políticas públicas especiais a este segmento.

No entanto, seguindo a orientação neoliberal de privatização, desregulamentação de direitos, o Estado brasileiro, a partir de 1990, tem reduzido cada vez mais seu papel de provedor dos direitos sociais, realizando profundas reformas, embasadas pela privatização, pela desconcentração e pela premissa de restrição dos recursos e ações para grupo de usuários em situação de vulnerabilidade, como forma de alívio da pobreza.

Neste contexto, a Política de Assistência Social por ser não contributiva se transforma no principal mecanismo de proteção social, com ações focalizadas e seletivas para os segmentos mais pobres da sociedade por meio dos Benefícios de Transferência de Renda. E ainda, sinaliza uma desestruturação de parte importante das instituições estatais, contribuindo para reforçar as tendências previstas por Mota (2010) de que a partir dos anos 1990 se vivenciaria um processo de “assistencialização” da proteção social dada para a centralização da assistência como forma de proteção.

Neste período, a Política de Assistência Social apresentou em uma nova versão na perspectiva da implementação do SUAS, traduzindo o cumprimento das deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social, com propositura do desenvolvimento humano e social, através da estruturação da rede de proteção social básica e especial, com capacidade de acesso da família aos bens e serviços, ou seja, como forma de suprir sob dado padrão predefinido e desenvolver capacidades para maior autonomia.

Nesse processo de mudança, vive-se um período transitório, com novas propostas de gestão, novas regulamentações, trocas de governos, condições políticas para as políticas e para ampliação de acesso e visibilidade, principalmente das políticas de Assistência Social. Nesse sentido, apontam-se dificuldades para o trato da cultura privatista na Política de Assistência Social, que ora, é apontada como obstáculo à implementação da política, ora é utilizada como justificativa para adequar-se aos ditames da contrarreforma do Estado (COUTO; BORTOLI; MARTINELLI, 2016, p. 99).

PROMOÇÃO



APOIO



Apesar do SUAS representar um projeto de implantação de uma rede de proteção estatal, continuada, e que as normativas produzidas e os processos construídos nas instâncias de negociação e deliberação são orientados por uma perspectiva alinhada aos propósitos de um sistema estatal, este vem sofrendo contínuos desinvestimentos que ameaçam a sua continuidade e a proposta de política pública universal (SILVEIRA, 2017).

Depara-se, na atualidade, com um déficit na expansão dos serviços de proteção social, não garantindo aos usuários cobertura e igualdade de acesso aos serviços, prevalecendo por vezes à segregação espacial, ou seja, a convivência em território com precários acessos aos serviços, que representam fatores de risco e ou agravos de vulnerabilidades de famílias e ou indivíduos, a fragilidade ou inexistência da vigilância socioassistencial, a dificuldade da articulação intra e intersetorial e do planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços (COUTO, 2016).

E, ainda, conforme estudos realizados por Boschetti e Teixeira (2019, p.87), esses demonstram que os valores transferidos para os serviços em um parâmetro dos dez anos anteriores com relação ao exercício de 2012, tiveram uma diminuição de 38,6%, com queda de R\$2,6 bilhões em 2012 para R\$ 1,6 bilhão em 2018, valor inferior ao do ano de 2015, que apresentava o valor mais baixo no intervalo de tempo entre 2012 e 2017.

Os ajustes permanentes têm impactado na efetivação da Política de Assistência Social, com repercussão e impacto de forma direta no eixo financiamento, no campo do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), em que a alocação de recursos vem crescendo em detrimento das políticas de saúde e previdência social.

3 O SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA A PESSOA IDOSA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas (SCFVI) é um dos serviços socioassistenciais, que se orientam por meio dos objetivos, princípios e diretrizes constitucionais e, deve ser desenvolvido, de forma articulada e complementar ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

(PAIF), pois este é responsável pela identificação e realização do encaminhamento das pessoas idosas para a inserção no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas (SCFVI), bem como responsável pelo acompanhamento das famílias dos usuários do serviço, caso se encontrem em situação de maior vulnerabilidade ou risco social.

Este serviço deve ser ofertado, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), que visa potencializar e contribuir para a ampliação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, pois é um serviço realizado com grupos e por ciclos de vida, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária. E, ainda, deve contribuir para o processo de envelhecimento saudável e o desenvolvimento da autonomia.

O serviço deve ser capaz de afiançar a segurança de acolhida, a segurança do desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social, e a segurança do convívio ou vivência familiar, comunitária e social, definidas na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) pelas proteções sociais básicas e especial, empregadas de acordo com a demanda dos usuários de cada serviço, possui o caráter eminentemente preventivo, se fundamenta no desenvolvimento de potencialidades de seus usuários, no fortalecimento dos sujeitos de direito.

Contudo, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas (SCFVI) possui diversas demandas, que precisam ser levadas em conta para a realização do trabalho, tais como: o processo do envelhecimento, aumento da população idosa, empobrecimento de grande parte dessa população, limitações físicas, entre outras questões, que se apresentam no território.

Para tanto, nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas (SCFV) devem ser desenvolvidas atividades planejadas, considerando seus três eixos orientadores: Convivência Social; Direito de Ser; e Participação Social. E, ainda, considerando as especificidades relacionadas

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



aos ciclos de vida, bem como as suas potencialidades, as vulnerabilidades e os riscos sociais presentes no território, oferecendo aos usuários alternativas para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

De acordo com Munic (2013), 96,4% dos municípios brasileiros ofertam serviços específicos de proteção social básica para idosos, sendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas (SCFVI) um dos serviços mais expressivos, atendendo o maior quantitativo de usuários em âmbito nacional. Nesse ranking, a região Centro-Oeste se destacou com percentual de 97,9% dos municípios, ofertando o referido serviço. Importante lembrar que, na forma de organização do SUAS, embora a oferta dos serviços seja uma responsabilidade dos municípios, cabe ao Governo Federal induzir a implantação desses, por meio do respectivo cofinanciamento.

Ademais, a tipificação define que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas (SCFV), por sua vez, poderá ser ofertado no CRAS, em outras unidades públicas ou em entidades de assistência social, desde que demonstrem apresentar as condições de estrutura física, recursos humanos e de gestão adequados às exigências específicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas (SCFV).

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), podem participar do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas (SCFVI), idosos com idade igual ou superior a sessenta anos, e que se encontram em situação de vulnerabilidade social, como:

Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
Idosos de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda;
Idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço (RESOLUÇÃO nº 109/2009).

Tendo como objetivos específicos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas (SCFVI):

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada
Internacional
Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

Além dos três eixos estruturantes são propostos seis temas transversais a serem trabalhados com os grupos, durante o período de um ano, em atividades planejadas, de acordo com os objetivos do Serviço, sendo: Envelhecimento e Direitos Humanos e Socioassistenciais; Envelhecimento Ativo e Saudável; Memória, Arte e Cultura; Pessoa Idosa, Família e Gênero; Envelhecimento e Participação Social e, Envelhecimento e Temas da Atualidade (C.O.T.SCFV, 2012).

A gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas deve ser executada pelo município, com registro das informações no Sistema de Informações do Serviço de Convivência (SISC), ferramenta disponível na REDE SUAS. A partir do registro das informações, o acompanhamento e o monitoramento devem ser feitos pelas demais esferas governamentais, de forma a garantir a qualidade do serviço.

4 EFETIVAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO POLO REGIONAL DE SINOP

A análise da pesquisa revelou que todos os municípios do polo de Sinop executam o Serviço, com atendimentos coletivos, realizados de forma direta, obedecendo aos direcionamentos normativos proporcionados pelo Governo Federal. Na região, essas ações são realizadas, diretamente, pela equipe técnica do CRAS, porém esse não dispõe de equipe exclusiva para essa execução. E o financiamento destinado ao atendimento a este segmento nos municípios, em sua maioria, se

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

encontra diluído em vários serviços considerados de baixo custo e sem a realização efetiva dos trabalhos preventivos.

As assistentes sociais entrevistadas entendem que as ações previstas no serviço são extremamente relevantes e o atendimento à pessoa idosa avançou a partir da política de Assistência Social, PNI, Estatuto do Idoso e, com a consequente adesão ao SUAS. Muito embora esteja requerendo a implementação de alternativas que incorporem os Grupos e Centros de Convivência aos serviços da rede socioassistencial de forma que haja uma interlocução entre as ações voltadas ao segmento idoso na maioria dos municípios do estado.

Com relação às atividades desenvolvidas junto às pessoas idosas, essas têm se resumido ao Cadastro Único e ao atendimento através de atividades nos Grupos e Centros de Convivência, por meio de comemorações festivas, passeios, encontros e cursos, aparecendo em seguida às atividades físicas. Também se destaca o atendimento prestado por meio de visitas domiciliares, encaminhamentos, orientações, emissão de documentos, fornecimento de cestas básicas; acompanhamento de saúde; alfabetização pelo Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Estas ações pouco contemplam os temas transversais que deveriam ser trabalhados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas. As atividades desenvolvidas, que deveriam ser utilizadas como estratégias para tornar os encontros dos grupos atrativos, acabam sendo utilizadas como finalidade. E, ainda, estas ações funcionam com equipes mínimas que não conseguem atender às demandas, e suas ações, muitas vezes, estão desconectadas do que propõe a política e os interesses e necessidades das pessoas idosas. Tanto as ações do serviço são insuficientes, como a infraestrutura e as condições de trabalho são desfavoráveis.

Em relação à organização e desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas, as entrevistadas afirmaram que o atendimento ao segmento idoso ocorre por tempo ilimitado ou permanente, o que

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



descharacteriza as determinações da vigilância socioassistencial e do próprio serviço, pois este determina que as atividades devam ser constituídas por cinco percursos temáticos, sendo cada percurso com duração aproximada de dois meses, implicando em doze meses, que compreendem o período preparatório de planejamento das atividades e organização dos serviços.

A permanência da pessoa idosa no serviço tem dupla interpretação, enquanto um município da amostra da pesquisa afirma realizar o planejamento com duração de tempo limitado para a participação da pessoa idosa, os demais municípios desenvolvem atividades assistencialistas por tempo indeterminado. A permanência em um serviço que tem como objetivo ações preventivas, com tempo de permanência definido, nos percursos da metodologia, acaba não dando cobertura para a demanda reincidente, que busca pela segurança de convivência afiançada pela política.

Com relação à articulação existente entre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas com o PAIF se constatou que há uma inversão de prioridades dos serviços ofertados, isto é, o PAIF deveria ser o serviço principal, porém em todas as unidades estudadas o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas é a referência na garantia da proteção social, embora as entrevistadas insistam em afirmar que operacionalizam o PAIF.

Quanto ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio ainda não se evidencia a sua aplicabilidade no polo regional analisado. Estes realizam o atendimento, eventualmente, ou por demandas dos órgãos de defesa de direito. Frente às análises de pesquisas e relatórios, o que mais chamou a atenção foi a desarticulação da rede socioassistencial com os demais programas de que a pessoa idosa participa, assim como a restrita participação destes nas ações socioeducativas que venham potencializar seu protagonismo, prevalecendo sua participação, principalmente, em eventos festivos e religiosos.

No que se refere às demandas advindas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas, mesmo sendo territórios desiguais,

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



os depoimentos das entrevistadas demonstram que estão parcialmente condizentes com as situações prioritárias elegidas pelas resoluções CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, que definem o público prioritário para o atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas, quer sejam pessoas idosas em situação de isolamento; idosos vivenciando situações de violência e/ou negligência; idosos em situação de acolhimento. E ainda, sinalizam a existência dos beneficiários do BPC e dos Programas de Transferência de Renda, que são tipificados na Resolução CNAS nº 109/2009 como público do serviço.

A pesquisa expõe, também, que a Política de Assistência Social continua atendendo demandas que não são afetas, porém são respondidas por essa, seja por incompreensão das profissionais, ou por acolherem um público advindo de situações alheias aos serviços.

Quanto às respostas dadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas, as entrevistadas afirmaram que este, por si só, não é capaz de cobrir toda a demanda por proteção social apresentada pelas famílias e pessoas idosas, diante da ausência de recursos econômicos, da necessidade de avançar nas ações intra e intersetorial integradas e de informações consistentes da condição da pessoa idosa na região. Sendo preciso avançar nas articulações intersetoriais necessárias ao serviço, para terem consistência e efetividade, principalmente, em caráter preventivo.

Nessa mesma direção, a execução da política é, normalmente, executada em locais distintos, divididos pelos serviços e benefícios que oferecem. Essa fragmentação pode resultar em ações dispersas e desarticuladas, descaracterizando o que propõe a Política de Assistência Social. No entanto, é certo que contribui para que vários agravos sociais sejam evitados ou reduzidos, ainda que as respostas dadas vão se processar tanto pelas ações socioeducativas, como por determinações judiciais.

Com relação aos limites (im)postos à implementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas, prioritariamente,

PROMOÇÃO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



esse está ligado com a necessidade de o quadro de recursos humanos ser formado por profissionais permanentes, pois a rotatividade dos profissionais fragiliza o trabalho e favorece a ruptura dos vínculos. E ainda, a resistência de muitas pessoas idosas em participar das ações coletivas, pela dificuldade de deslocamento diante da distância geográfica de suas residências dos CRAS, quanto pelas condições econômicas da família que requer ajuda destes nos afazeres domésticos e no cuidado com os descendentes. Vale ressaltar que, em muitas famílias, as pessoas idosas são a única fonte de renda fixa para garantir a proteção e a segurança de sobrevivência de idosos, filhos e netos.

Outro limite se refere ao processo de planejamento, monitoramento e avaliação do Serviço. Esta situação é ocasionada, em função de que na maioria dos municípios, a Vigilância socioassistencial é incipiente ou inexistente, limitando o trabalho de possíveis sistemas de planejamento, monitoramento e avaliação e, por conseguinte, da própria implementação dos serviços desenvolvidos.

A fragilidade da Vigilância Social, do diagnóstico socioterritorial e do registro das informações no Sistema de Informações do Serviço de Convivência (SISC), que mesmo nas cidades menores apresentam fragilidades ao lidarem e/ou conhecerem a vulnerabilidade social das pessoas idosas e do território pelo qual são responsáveis. Subtraindo que as ações preventivas e protetivas estabelecidas pela Política não se efetivam, conforme desenhado na política. Assim, a gestão política se fragiliza, por não reconhecer a presença das formas de vulnerabilidades sociais que afetam a população idosa e o território, comprometendo o direcionamento das ações propensas a romperem com esse ciclo de violação de direitos e de situações de violência.

Durante o processo de investigação se observou que, independentemente da quantidade de anos de participação no serviço, as ações desenvolvidas não fomentaram projetos capazes de fortalecer, concretamente, as potencialidades dos idosos, ou seja, as intervenções por serem focalizadas, sem continuidade e marcadas pela precariedade não produziram alterações significativas nas condições de vida

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



destas. Mesmo assim, diante da ausência de outros espaços nos quais esses pudessem conversar sobre seus problemas (acesso à saúde, situação de pobreza e conflitos familiares) e uma oportunidade de ampliar o círculo de amizade, sociabilidade e ressocialização permanecem participando.

Sobre o Financiamento da Política de Assistência Social, o teto de gastos no direcionamento dos recursos da Administração Pública limitou a contratação de equipes técnicas, bem como a devida execução dos serviços em conformidade com a demanda, como expressam Raichelis et al. (2019, p.147) o: “desconhecimento em relação ao orçamento da política de assistência social, por parte dos responsáveis pela implementação dos serviços e benefícios acerca dos recursos financeiros e sua distribuição nos equipamentos”, desconsiderando o pacto federativo e o comprometimento de desempenho da política.

Dessa forma, acredita-se ter alcançado os objetivos propostos, demonstrando o quão importante é o serviço, não apenas para o fortalecimento de vínculos, de potencialidade ao desenvolvimento social, cultural, autonomia e autoestima, mas para que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas seja implementado em conformidade com seus pressupostos, com ciclo definido do trabalho, precisa ser parte integrante do PAIF.

5 CONCLUSÃO

Embora tenha ocorrido a resignificação na oferta e avanços de serviços com relação às prerrogativas de ações socioassistenciais no âmbito da Política de Assistência Social/SUAS, o conjunto de estratégias voltadas para a operacionalização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas atende minimamente as demandas das pessoas idosas em função de uma série de dificuldades entre o direcionamento legal do serviço e sua efetividade, isto é, esta política é permeada por contrastes que se acentuam no atual contexto brasileiro,

PROMOÇÃO



APOIO



marcado pelo retorno do neoliberalismo mais ortodoxo, que prevê uma assistência social mínima, residual e ultra seletiva (MIOTO e DAL PRA, 2012; MOTA).

As ações desenvolvidas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas, nas Unidades do CRAS se encontram, de modo geral, restritas ao atendimento rotineiro as demandas espontâneas, revelando a fragilidade da intra e intersectorialidade do serviço.

Constata-se que em relação aos recursos destinados ao FNAS não há simetria entre o montante destinado aos benefícios em relação aos serviços socioassistenciais, resultando no desmonte dos equipamentos públicos construídos a partir da aprovação PNAS/2004. E ainda, a ausência de uma cultura de interlocução entre os gestores dos diferentes municípios do Estado, vem se constituindo impeditivo para a realização de consórcios previstos em legislação (BARROS, 2011), com gestão compartilhada, regulamentada pela Resolução CIB nº 07/2017, que trata da criação da Câmara Técnica para análise e sugestão de alternativas para as demandas da proteção social de alta complexidade para acolhimento de idosos.

REFERÊNCIAS

BARROS, C.J. **Mudanças e permanências nas relações de sociabilidade nas famílias de idosos.** 2011. Tese de doutorado (Programa de Pós-graduação em Serviço Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ/ESS).

BOSCHETTI, I. **Assistência Social e trabalho no capitalismo.** São Paulo: Cortez, 2016.

BOSCHETTI, I.; TEIXEIRA, O.S.. O draconiano ajuste fiscal no Brasil e a expropriação de direitos da seguridade social. In: SALVADOR, E. BEHRING, E. LIMA, L.R. (Org.) **Crise do Capital e fundo público: para o trabalho, os direitos e a política social.** São Paulo. Cortez, 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**

BRASIL. **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.** Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências.

BRASIL. **LEI nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993.** Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

BRASIL. **LEI nº 8.842, DE 4 DE JANEIRO DE 1994.** Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências

BRASIL. **LEI nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.** Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

CAMARANO, A.A. KANSO, S. e MELLO, J,L. **Como Vive o Idoso Brasileiro?** In: Os novos Idosos brasileiros: Muito Além dos 60? RJ: IPEA, 2004.

CNAS. **RESOLUÇÃO nº 109,** DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

COUTO, R.B. BORTOLI,A.M. MARTINELLI,T. O público e o privado na Assistência Social. In: TEIXEIRA, M.S.(Org).**Política de assistência social e temas correlatos.** Campinas: Papel Social, 2016.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Projeções demográficas 2018, acessado em <https://www.ibge.gov.br/>

MIOTO, Regina C.T, DAL PRA, Keli Regina, **XIII ENPESS,** Juiz de Fora 2012. Serviços social e responsabilização da família: contradições da política social brasileira.

MOTTA. A. E (Orgs). **O Mito da assistência Social:** ensaios sobre Estado, política e sociedade. 4 ed. São Paulo: CORTEZ, 2010.

MORENO, G. A Colonização no século XX. In: MORENO, G. e HIGA, T. C.S.(Org.). Geografia de Mato Grosso: Território, Sociedade, Ambiente. Cuiabá: **Entrelinhas,** 2005.

RAICHELIS. R. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil:** disputas e resistências em movimento/(orgs.) Raquel Raichelis [et al.]. – São Paulo: Cortez, 2019.

SANTOS, F. E. Luiz. **Raízes da História de Sinop,** Luiz Erardi F. Santos -Sinop 280 páginas, 2011.

SILVA e SILVA, Maria Ozanira; YAZBEK, Maria Carmelita; DI GIOVANI, Geraldo. **A política social brasileira no século XXI:** a prevalência dos programas de transferência de renda. São Paulo: Cortez, 2004.

SILVEIRA, Jucimeri Isolda. Assistência social em risco: conservadorismo e luta social por direitos. **Serv. Soc. Soc.,** São Paulo, n. 130, p. 487-506, set./dez. 2017.

SOUZA, Edison Antônio de. Reflexões acerca da história de Sinop/MT: imigração e fronteira agrícola. **Revista História e Diversidade,** Cáceres-MT, v. 9, n. 1, p. 96-109, 2017.

PROMOÇÃO



APOIO